PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2014

Concede o Título de Cidadã Honorária de Itaúna à sra. Zilda de Lourdes Pereira Meireles

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alex Artur da Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadã Honorária de Itaúna" à sra. Zilda de Lourdes Pereira Meireles pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2014

Hélio Machado Rodrigues
Vereador

JUSTIFICATIVA

(Texto a ser enviado pelo gabinete do vereador Hélio Machado Rodrigues)

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:
Zilda de Lourdes Pereira Meireles

Naturalidade:
Carmo do Cajuru

Data de nascimento:
06 de junho de 1953

Filiação:
Caetano Pereira de Camargos e Maria Grastiquini Camargos

Esposo:
Acir Meireles

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Tendo esta Comissão, recebido na data de 17 de junho de 2014, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Resolução nº 18/2014,** que **"***Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna" ao Srª. Zilda de Lourdes Pereira Meireles* e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem como objetivo homenagear uma cidadã de grande carisma do município.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2014.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes
Membro

Nilzon Borges Ferreira
Membro